

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

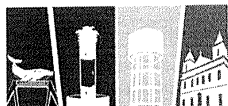
NOTIFICAÇÕES

ERRATA

ERRATA - EXTRATO DE ADITIVO



NOTIFICAÇÕES



Ofício nº 017/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA



Alcobaça, 16 de janeiro de 2025.

A Senhora

MARIA FRANCISCA DE ALMEIDA CORDEIRO – Insc.: 01.01.079.0100.001
Rua Vila Pena, nº 248, Centro, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,


Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse específico, sob o nº 005/2025, da área de 585,00m², localizada na Rua 15 de novembro, nº 319, Bairro Centro, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8061113.32 me E 479568.17 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com insc. 01.01.079.0100.001, com os seguintes azimute plano e distância: 94°11'5.70" e 2.75 m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8061113.12 m e E 479570.92 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.079.0110.001, com os seguintes azimute plano e distância: 94°11'5.70" e 10.25 m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8061112.36 m e E 479581.38 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.079.0357.001, com os seguintes azimute plano e distância: 184°10'30.31" e 45.00 m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8061067.46 m e E 479578.10 m; deste, segue confrontando com Rua 15 de Novembro, com os seguintes azimute plano e distância: 273°15'7.00" e 13.00 m; até o vértice Ponto 4, de coordenadas N 8061068.20 me E 479565.12 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.079.0377.001, com os seguintes azimute plano e distância: 3°57'0.44" e 21.55 m; até o vértice Ponto 5, de coordenadas N 8061089.93 m e E 479566.62 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.079.0386.001, com os seguintes azimute plano e distância: 3°48'18.15" e 23.45 m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8061113.32 m e E 479568.17 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

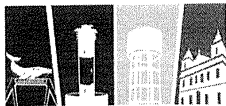
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Thainá Cristina Alomba de Oliveira
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 018/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA



Alcobaça, 16 de janeiro de 2025.

A Senhora

MARIA REGINA DE OLIVEIRA LINS – Insc.: 01.01.079.0110.001

Rua Vila Pena, nº 256, Centro, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,


Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse específico, sob o nº 005/2025, da área de 585,00m², localizada na Rua 15 de novembro, nº 319, Bairro Centro, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8061113.32 m e E 479568.17 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com insc. 01.01.079.0100.001, com os seguintes azimute plano e distância: 94°11'5.70" e 2.75 m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8061113.12 m e E 479570.92 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.079.0110.001, com os seguintes azimute plano e distância: 94°11'5.70" e 10.25 m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8061112.36 m e E 479581.38 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.079.0357.001, com os seguintes azimute plano e distância: 184°10'30.31" e 45.00 m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8061067.46 m e E 479578.10 m; deste, segue confrontando com Rua 15 de Novembro, com os seguintes azimute plano e distância: 273°15'7.00" e 13.00 m; até o vértice Ponto 4, de coordenadas N 8061068.20 m e E 479565.12 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.079.0377.001, com os seguintes azimute plano e distância: 3°57'0.44" e 21.55 m; até o vértice Ponto 5, de coordenadas N 8061089.93 m e E 479566.62 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.079.0386.001, com os seguintes azimute plano e distância: 3°48'18.15" e 23.45 m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8061113.32 m e E 479568.17 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

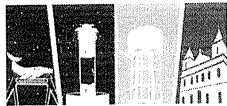
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

 Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Thainá Cristina Alomba de Oliveira
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 019/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA



Alcobaça, 16 de janeiro de 2025.

A Senhora

MARISA TARONI LAUAR – Insc.: 01.01.079.0386.001

Rua 15 de novembro, nº 301, Centro, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse específico, sob o nº 005/2025, da área de 585,00m², localizada na Rua 15 de novembro, nº 319, Bairro Centro, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8061113.32 m e E 479568.17 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com insc. 01.01.079.0100.001, com os seguintes azimute plano e distância: 94°11'5.70" e 2.75 m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8061113.12 m e E 479570.92 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.079.0110.001, com os seguintes azimute plano e distância: 94°11'5.70" e 10.25 m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8061112.36 m e E 479581.38 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.079.0357.001, com os seguintes azimute plano e distância: 184°10'30.31" e 45.00 m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8061067.46 m e E 479578.10 m; deste, segue confrontando com Rua 15 de Novembro, com os seguintes azimute plano e distância: 273°15'7.00" e 13.00 m; até o vértice Ponto 4, de coordenadas N 8061068.20 m e E 479565.12 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.079.0377.001, com os seguintes azimute plano e distância: 3°57'0.44" e 21.55 m; até o vértice Ponto 5, de coordenadas N 8061089.93 m e E 479566.62 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.079.0386.001, com os seguintes azimute plano e distância: 3°48'18.15" e 23.45 m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8061113.32 m e E 479568.17 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

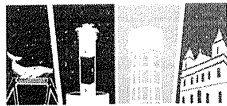
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

 Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Thainá Cristina Alomba de Oliveira
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 020/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA



Alcobaça, 16 de janeiro de 2025.

O Senhor
BERNADO AMERICO DE JESUS – Insc.: 01.01.079.0377.001
Rua 15 de novembro, nº 311, Centro, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse específico, sob o nº 005/2025, da área de 585,00m², localizada na Rua 15 de novembro, nº 319, Bairro Centro, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8061113.32 m e E 479568.17 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com insc. 01.01.079.0100.001, com os seguintes azimute plano e distância: 94°11'5.70" e 2.75 m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8061113.12 m e E 479570.92 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.079.0110.001, com os seguintes azimute plano e distância: 94°11'5.70" e 10.25 m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8061112.36 m e E 479581.38 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.079.0357.001, com os seguintes azimute plano e distância: 184°10'30.31" e 45.00 m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8061067.46 m e E 479578.10 m; deste, segue confrontando com Rua 15 de Novembro, com os seguintes azimute plano e distância: 273°15'7.00" e 13.00 m; até o vértice Ponto 4, de coordenadas N 8061068.20 m e E 479565.12 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.079.0377.001, com os seguintes azimute plano e distância: 3°57'0.44" e 21.55 m; até o vértice Ponto 5, de coordenadas N 8061089.93 m e E 479566.62 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.079.0386.001, com os seguintes azimute plano e distância: 3°48'18.15" e 23.45 m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8061113.32 m e E 479568.17 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

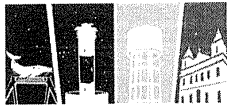
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Thainá Cristina Alomba de Oliveira
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 021/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA



Alcobaca, 16 de janeiro de 2025.

O Senhor

FERNANDO SILVA DE JESUS E IRMÃOS – Insc.: 01.01.079.0370.001

Rua 15 de novembro, nº 319, Centro, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

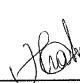
Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse específico, sob o nº 005/2025, da área de 585,00m², localizada na Rua 15 de novembro, nº 319, Bairro Centro, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8061113.32 m e E 479568.17 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com insc. 01.01.079.0100.001, com os seguintes azimute plano e distância: 94°11'5.70" e 2.75 m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8061113.12 m e E 479570.92 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.079.0110.001, com os seguintes azimute plano e distância: 94°11'5.70" e 10.25 m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8061112.36 m e E 479581.38 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.079.0357.001, com os seguintes azimute plano e distância: 184°10'30.31" e 45.00 m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8061067.46 m e E 479578.10 m; deste, segue confrontando com Rua 15 de Novembro, com os seguintes azimute plano e distância: 273°15'7.00" e 13.00 m; até o vértice Ponto 4, de coordenadas N 8061068.20 m e E 479565.12 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.079.0377.001, com os seguintes azimute plano e distância: 3°57'0.44" e 21.55 m; até o vértice Ponto 5, de coordenadas N 8061089.93 m e E 479566.62 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.079.0386.001, com os seguintes azimute plano e distância: 3°48'18.15" e 23.45 m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8061113.32 m e E 479568.17 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

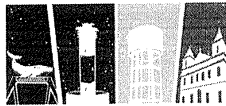
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Thainá Cristina Alomba de Oliveira
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 022/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA



Alcobaca, 16 de janeiro de 2025.

A Senhora

MARIA APARECIDA GETRUDE ARAUJO – Insc.: 01.01.079.0357.001

Rua 15 de novembro, nº 327, Centro, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse específico, sob o nº 005/2025, da área de 585,00m², localizada na Rua 15 de novembro, nº 319, Bairro Centro, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8061113.32 m e E 479568.17 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com insc. 01.01.079.0100.001, com os seguintes azimute plano e distância: 94°11'5.70" e 2.75 m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8061113.12 m e E 479570.92 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.079.0110.001, com os seguintes azimute plano e distância: 94°11'5.70" e 10.25 m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8061112.36 m e E 479581.38 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.079.0357.001, com os seguintes azimute plano e distância: 184°10'30.31" e 45.00 m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8061067.46 m e E 479578.10 m; deste, segue confrontando com Rua 15 de Novembro, com os seguintes azimute plano e distância: 273°15'7.00" e 13.00 m; até o vértice Ponto 4, de coordenadas N 8061068.20 m e E 479565.12 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.079.0377.001, com os seguintes azimute plano e distância: 3°57'0.44" e 21.55 m; até o vértice Ponto 5, de coordenadas N 8061089.93 m e E 479566.62 m; deste, segue confrontando com insc. 01.01.079.0386.001, com os seguintes azimute plano e distância: 3°48'18.15" e 23.45 m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8061113.32 m e E 479568.17 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Thainá Cristina Alomba de Oliveira
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



ERRATA – EXTRATO DE ADITIVO

ERRATA – EXTRATO DE ADITIVO

No Termo de Extrato de Aditivo ao Contrato nº. 069/2023, publicado no Diário Oficial On-line do Município, em 09/01/2025. **Onde se lê:** “EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 3 AO CONTRATO Nº 069/2023”. **Leia-se:** “EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 4º AO CONTRATO Nº 069/2023”. Alcobaca/BA, 16 de janeiro de 2025. Givaldo Muniz – Prefeito Municipal.



ERRATA – EXTRATO DE ADITIVO

No Termo de Extrato de Aditivo ao Contrato nº. 077/2023, publicado no Diário Oficial On-line do Município, em 09/01/2025. **Onde se lê:** “O valor total referente para o período deste Termo é R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)”. **Leia-se:** “O valor total referente para o período deste Termo é R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)”. **Onde se lê:** “EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 3º AO CONTRATO Nº. 077/2023”. **Leia-se:** “EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 4º AO CONTRATO Nº. 077/2023. Alcobaca/BA, 16 de janeiro de 2025. Givaldo Muniz – Prefeito Municipal.